

Caminhos plurais e perspectivas de (re)existência nas ações extensionistas

Plural pathways and perspectives of (re)existence on extension actions



ISSN 2358-7180

Maria de Lourdes da Silva¹, Francisco José Figueiredo Coelho²

RESUMO

A extensão universitária é um dos pilares acadêmicos, sobretudo, na Universidade pública. Ao longo de sua trajetória, iniciada no século XX, esse pilar foi se consolidando, passando de uma lógica exclusiva de imposição social dos saberes científicos produzidos na Universidade para um movimento de reconhecimento da construção mútua de saberes. Com isso, identifica-se uma dinâmica interativa que permuta conhecimentos e orienta novos modos de compreensão e interação Universidade-sociedade. Partindo de documentos oficiais e experiências formativas em Educação sobre Drogas, o artigo explora o percurso de conformação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reafirmando a impossibilidade de abordar essas instâncias isoladamente. Nesse sentido, a extensão universitária, um caminho democrático de resistência aos elitismos, dissipia a soberania da cultura da Universidade sobre a cultura popular, sobretudo acerca do tema drogas. Assim, vemos na extensão caminhos plurais efetivados pelo diálogo como potente ferramenta das mutações que permitem humanizar o mundo sem dominações ou invasões, especialmente, no contexto pós-pandemia.

Palavras-chave: Escola-Universidade. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Educação sobre Drogas.

ABSTRACT

University extension is one of the academic pillars, especially at the public university. Throughout history, it has suffered paradigmatic ruptures, moving from an exclusive logic of social acceptance of scientific knowledge produced by the University to a movement of knowledge sharing. With this, an interactive dynamic is identified that exchanges knowledge and guides new ways of understanding and intervening in society. Starting from official documents and experiences on teacher training about drug education, the article explores the principle of inseparability between Teaching, Research and Extension, defending the impossibility of addressing these instances in isolation, since it is at the university that the most intrinsic meaning between knowledge production, professional training and social transformation takes shape. In this sense, university extension becomes a democratic path of resistance, demystifying university sovereignty over mass culture. We see in the plural paths effected by dialogue as a potent tool of mutations that allows humanizing the world without domination or invasions.

¹ Doutora em História Política pela UERJ. Professora Associada do Departamento de Educação (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química (PEQui/UFRJ). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Educação e Drogas (GPED/UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: lullua2@yahoo.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1188-9469>

² Doutor em Ensino de Biociências e Saúde, FIOCRUZ. Coordenador do GT interinstitucional Educação e Drogas do GIEESAA/IQ/UFRJ. Pesquisador em Educação sobre Drogas do GPED/UERJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: educacaosobredrogas@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1522-2995>

Keywords: School-University. Inseparability from teaching-research-extension. Drug education.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária é hoje um dos pilares da Universidade pública brasileira. Ela trata da ação e da qualidade da relação da Universidade com a sociedade compondo - juntamente com o ensino e a pesquisa - o tripé de pilares instituintes e indissociáveis da instituição. A extensão efetiva trocas recíprocas de saberes entre Universidade e sociedade, aproximando-as e retroalimentando ambas as partes na qualidade de seus desempenhos. Esse compartilhamento (partilhar com) assegura uma mudança importante nos fundamentos orientadores da lógica de produção de conhecimentos da Universidade há algumas décadas, não mais resultante apenas das elucubrações de gabinetes ou de experimentos de laboratórios, mas de um processo dinâmico e interativo entre essa e a sociedade, no qual a permutação de saberes orienta novos modos de compreensão e interação as partes, originados dessa convivência.

Dos pilares que estruturam a função social da Universidade, quais sejam ensino, pesquisa e extensão, esse último foi se organizando gradativamente ao longo do último século. Inicialmente comprometida com a divulgação dos conhecimentos produzidos dentro da Universidade – como uma via de mão única –, a extensão estava voltada à prestação de serviços, assistência e difusão cultural. Isso correspondia a um contexto onde se compreendia que produção da cultura como privilégio dos povos que logram construir “civilizações avançadas”, de modo a se conceber que existiam povos (com suas ‘sociedades primitivas’ organizadas em outros lugares) e grupos sociais desprovidos de cultura convivendo com outros grupos sociais dotados de capacidade para produzi-la coexistindo numa mesma sociedade. Tais grupos, estavam destinados, inclusive por dever moral, a disseminar a cultura que produziam entre todos esses outros, mas, sobretudo, entre esses outros próximos, que coabitavam no interior de uma mesma sociedade (SOUSA, 2010).

Até o início da segunda metade do século passado, a Universidade tomava por ação extensionista a oferta de cursos, a realização de eventos destinados à sociedade ou a prestação de consultorias, ações cuja finalidade era a difusão dos saberes produzidos pela Universidade com a sociedade e não considerava a dimensão acadêmica da extensão. Essa concepção de extensão estava arraigada à ideia de que a cultura

compreendia processos superiores de conformação da civilidade e do progresso, em oposição à “cultura das classes subalternas”, que não passavam de “um acúmulo inorgânico de fragmentos de ideias, crenças, visões de mundo elaborados pelas classes dominantes” (GINZBURG, 2006, p. 12). Nesse momento, o debate perscrutava se os modos de convivência entre elas operavam a partir da subordinação plena daquela por essa ou se ela possuía algum grau de autonomia e singularidade (GINZBURG, 2006).

À medida que o novo conceito de cultura relativiza a incapacidade das classes subalternas serem, elas próprias, produtoras de ideias, crenças e visões de mundo (GINZBURG, 2006), caminha-se no sentido de superar esse quadro de entendimento e considerar toda produção material e simbólica humana como parte do repertório cultural humano. Em que pese a “persistência de uma concepção aristocrática de cultura” (GINZBURG, 2006, p. 12), a hierarquia entre cultura inferior e superior vai, aos poucos, perdendo sentido dentro e fora da Universidade. Ainda seguindo com o autor, novas questões dão lugar às antigas, como o fato das classes dominantes quererem unificar culturalmente um povo através da imposição da técnica, da arte e da ciência de excelência, que representam os mais altos valores do desenvolvimento e do progresso de uma sociedade. Ginzburg descarta essa dicotomia cultural e aposta no estímulo mútuo como condição contínua da convivência entre as partes, retroalimentando toda extensão social nas suas várias direções.

Diante desse cenário, cabe destacar que a Universidade brasileira nasce implicada com os projetos de construção da nação, com o preparo profissional das gerações daquelas décadas, as quais devem se comprometer com a formação de um país forte e desenvolvido, para o qual era necessário um povo empenhado, preparado dentro dos valores da formação para o trabalho e a cidadania. Assim, em seus primórdios, a função da extensão se restringia a difundir conhecimentos e técnicas produzidos na Universidade, já que se vinculava aos projetos de desenvolvimento econômico do país, preparar técnicos através dos cursos que promovia, e também empenhar meios de atender e também conter demandas e pressões das camadas populares (LEONIDIO, 2017).

Não estranha, portanto, que a primeira política de extensão universitária brasileira tenha sido sancionada em plena Ditadura Militar, no ano de 1975, pelos Ministérios da Educação e do Interior. Era o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, cuja proposta de ação desloca o trato da assistência e da difusão de saberes para o do influxo

entre as partes, já buscando a retroalimentação a que já fizemos menção, atrelando ensino e pesquisa (NOGUEIRA et al., 2013). Assim, como se vê no trecho abaixo, um novo conceito de extensão fora forjado naquela circunstância:

O Plano de Trabalho de Extensão Universitária supera a visão tradicional de extensão enquanto realização de cursos e prestação de serviços. Além desses, define outras formas de extensão como projetos de ação comunitária, difusão de resultados de pesquisas, difusão cultural ou outras formas de atuação exigidas pela realidade regional onde a universidade esteja inserida. (NOGUEIRA et al., 2013, p. 37)

Esses projetos colaboraram para que a Universidade extrapolasse seus muros, se envolvesse com os problemas nacionais e as questões sociais que engendraram movimentos de mudança social e empenhasse esforços à participação nos movimentos sociais e na formação das suas lideranças (BRASIL, 2000-01). Mas será na década de 1980, em meio às mobilizações da sociedade civil fortemente organizada, que o conceito de extensão se distanciará dos pressupostos assistenciais e elitistas, tornando-se visceralmente importante às outras atividades acadêmicas (ensino e pesquisa), reforçando a autonomia da Universidade, assim como sua responsabilidade democrática com todas as classes sociais (NOGUEIRA et al., 2013).

No âmbito do compartilhamento dos saberes mutuamente produzidos na relação Universidade-sociedade, Coelho, Tamiasso-Martinhon e Sousa (2019) reforçam o time dos que estão atentos e trabalham para a produção de uma ciência que se realize na materialização desses pilares fundamentais da Universidade: ensino, pesquisa e extensão. O conhecimento científico produzido, ao ficar enclausurado nos laboratórios e periódicos, lembram os autores, nega o próprio processo de produção científica do qual a extensão participa. A ideia de “fazer Ciências” (aspas dos autores) se materializa através do efervescente intercâmbio entre a Universidade e a sociedade.

Para os autores, é conveniente a popularização de descobertas, a partir de uma linguagem que seja capaz de aproximar conhecimentos produzidos pelos cientistas daqueles que, em última análise, também participam do processo social que conduz às descobertas, além do financiamento das mesmas (a sociedade). Nessa linha, os pesquisadores se respaldam em ações de extensão ocorridas na última década para aferir que o diálogo entre a Universidade e/ou centros de pesquisa com a comunidade é uma “condição de essência para se instaurarem debates entre o saber científico e o

popular" (COELHO, TAMIASSO-MARTINHON, SOUSA, 2019, p. 86), pondo em prática o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, dando vazão ao fundamento norteador da Universidade enquanto instituição à serviço do desenvolvimento social de uma nação, através da formação de profissionais que reconheçam seu papel na transformação da sociedade (BRASIL, 2000-01).

Gonçalves (2015) afirma que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão implica na impossibilidade de abordar essas instâncias isoladamente, dado ser na Universidade que o sentido mais intrínseco entre produção de conhecimento, formação profissional e transformação social se configura. Nesse caminho, a dimensão pública da Universidade se concretiza na relação que a extensão guarda com a graduação e a Pós-Graduação (ensino e pesquisa), uma vez que cria meios de aproximar (e mesmo fazer coincidir) objeto de investigação com grupo de destinação e compartilhamento das pesquisas e seus resultados. Para Gonçalves (2015), especial atenção deve ser dada a tais relações, pois corre-se o risco de considerá-la como fim em si mesma e não como meio para consolidação de um certo projeto de Universidade pública. Ou seja, para a autora, a extensão só ocorre porque há um sentido de formação e de produção de conhecimento efetivado na prática e na transformação social.

Apesar dessa caminhada, a extensão não está ainda devidamente assimilada ao fazer acadêmico uma vez que, em vários espaços, prevalece um saber-fazer convencional de cunho iluminista, desatento aos processos interativos que fazem da Universidade uma instituição socio-historicamente determinada e, por isso, imersa nas contingências das conjunturas temporais que a atravessam e deixam como legado experiências datadas, como são provas as condutas iluministas de professores/pesquisadores que se entendem como produtores e proprietários do saber, anacronicamente ainda presentes e atuantes. Talvez, assim entendemos, esse seja ainda o maior empecilho ao pleno reconhecimento da extensão na tríade dos pilares estruturantes da Universidade.

Dado tais pressupostos, apuramos que a manutenção do distanciamento de professores/pesquisadores com a extensão universitária enfraquece o papel social da Universidade e desfavorece o desenvolvimento da pesquisa e do ensino, visto que a extensão é criadora (e também fomentadora) de espaços para formular pesquisas, desenvolver e construir resultados e validá-los na própria interação com a sociedade no curso da ação extensionista, reorganizando/atualizando os conteúdos discutidos em sala

de aula. Sem que reconheçamos a dimensão acadêmica da extensão não avançaremos para além da enunciação do tripé que alicerça a Universidade e lhe assegura meios de efetivar sua função em regimes democráticos.

Essa fragilidade, pode ter sua raiz na própria formação inicial na Universidade ao deixar de debater academicamente o papel social da extensão na formação de diferentes carreiras. Evidências acerca disso são relatadas por Bobrowski, Gonçalves e Rocha (2016), ao considerarem a lacuna na visão de alguns acadêmicos sobre o entendimento dessas ações. Para os autores, diante disso, talvez a ação extensionista não esteja ocupando o seu devido espaço na tríade ensino-pesquisa-extensão, ou, ainda, indagam os autores, de forma mais preocupante, não (re)conheçam a importância que tem a participação em projetos de extensão para a formação profissional e cidadã deles próprios e dos alunos.

Para os autores, através da extensão, os acadêmicos envolvidos passam a ter outro olhar acerca da teoria. Passam, segundo eles, a entender tais atividades como oportunidades para vivenciar a teoria na prática. Quer dizer, as atividades induzem os envolvidos a repensar a sua prática, desenvolvendo assim o senso crítico para intervir e contribuir para a comunidade em que estão inseridos. Só a atuação em ações de extensão permite o entendimento do significado da articulação entre ensino-pesquisa-extensão (BOBROWSKI, V. L., GONÇALVES, P. R., ROCHA, 2016).

O APARATO LEGAL QUE ASSEGURA A EXTENSÃO E SUA INDISSOCIABILIDADE

Acerca do que destacamos na seção anterior, quanto a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, cabe lembrar alguns marcos históricos no Brasil, para compreendermos a legitimidade e o panorama da extensão universitária. Um deles é a Constituição Federal do país (BRASIL, 1988), que define a articulação dos pilares ensino-pesquisa-extensão como eixo fundamental da Universidade brasileira e que, esclarece, não convém ser compartmentado. Embora ela não crie a ação de extensão, ela a atualiza, redefinindo o funcionamento e as finalidades da extensão à conjuntura vigente.

Um desses caminhos de redefinição é sinalizado pelo artigo 207 deste documento, ao dispor que as Universidades devem assumir o princípio da

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando uma certa equidade nas ações. Para Gonçalves (2015), equiparados na norma, esses alicerces merecem igualdade na prática da Universidade, caso contrário, violam o preceito legal estabelecido.

Oito anos mais tarde, foi instituída a Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996) de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que, em seu artigo 43, incisos III e IV, incentivando, respectivamente, o “trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive” e a promoção da “divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação”. Já em seu inciso VII, a lei é assertiva ao estabelecer como uma das finalidades da educação superior “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996).

Tendo em vista tais passagens da LDBEN, o que notamos é que, embora haja valorização e estímulo à extensão nessa lei, ela ainda é pensada com ênfase na centralidade da Universidade, pois o saber acadêmico (científico, artístico, técnico) é visto como “essencial”. Sendo assim, à Universidade é designada função de disseminá-lo entre todos, não somente continuando a marcar sua presença em outros espaços como também recepcionando a população nos limites do seu território. E esse é um passo importante de destacar, pois sinaliza o marco legal da presença recíproca nos dois territórios. Por outro lado, a sociedade organizada já havia dado passos importantes quanto ao aprimoramento do conceito e do fazer da extensão. Desde os anos 1950, a União Nacional dos Estudantes (UNE) pensava a atuação da Universidade junto às populações urbanas e rurais no intuito de desenvolver ações de caráter acadêmico como alfabetização das camadas mais pobres da população ou ofertas de assessoria técnica, médica, jurídica (NOGUEIRA et al., 2013).

Em 2001, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, é aprovado o Plano Nacional de Educação, pela Lei 10.172/2001. Com ele, são definidas metas para o Ensino Superior. Nessa lei fica estabelecido que todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) devem implantar ações extensionistas, consolidando o Programa de

Desenvolvimento da Extensão com as características e finalidades que temos hoje. Nele, além do amplo reforço às atividades de extensão, consolidando o pilar da tríade já mencionada de forma equiparada, fica determinado que 10% dos créditos curriculares fossem reservados para a participação dos graduandos em ações de extensão (BRASIL, 2001), reconhecendo o potencial das escolas básicas federais no compartilhamento dos saberes sociais no ensino básico, técnico e tecnológico.

Quase uma década depois da publicação da LDBEN, a Resolução Nº 2, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de formação inicial e continuada de professores em nível superior, entende que a extensão é parte do processo formativo da Universidade e que sua articulação com a pesquisa é princípio pedagógico essencial à prática educativa, implicando na inter-relação entre teoria e prática (BRASIL, 2015). A Lei 13.174, de 21 de outubro de 2015 (BRASIL, 2015a) acrescenta o inciso VIII ao artigo 43 da LDBEN, referente à educação superior, o que significa o atrelamento das atividades de extensão à proposta de instituir organicidade entre os diferentes níveis de ensino, da educação básica à pós-graduação, passando pela graduação:

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 1996, inciso VIII)

Contribuindo com o debate do contexto gerador dessas normativas, convém destacar o papel do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX, criado em 1987, no Brasil. Além do desenvolvimento da extensão universitária no país, o fórum pretendia a institucionalização e a interlocução entre gestores de todo o país (NOGUEIRA et al., 2013). Ele fórum nasce no bojo da ambiência de profundas discussões suscitadas no final do período da Ditadura Militar. Buscando redefinir a extensão estabelecida pelo regime que terminava, o Documento Final do I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileira entende que “a extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, encontrará na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico” (FORPROEX, 1987, p. 2, apud LEONIDIO, 2017). Desse modo, um ano antes da elaboração da

Constituição cidadã, a sociedade organizada avançava na caracterização da Universidade brasileira para o novo contexto democrático.

Decorridos 25 anos desse primeiro encontro, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX lançou, em 2012, a Política Nacional de Extensão Universitária, reafirmando a “centralidade da Extensão Universitária, como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar” (FORPROEX, 2012, p. 19-20), qualificando pela “interação dialógica” a essencialidade da missão da Universidade que a impede de ensimesmar-se, apartar-se das questões sociais e ser capaz de apresentar inovações aos governos e à sociedade. E, atualizando o conceito de extensão, afirma:

Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. (FORPROEX, 2012, p. 30).

Esses marcos legais e conceituais refletem as tensões e disputas em torno da extensão. As reflexões produzidas no âmbito das organizações civis ocupadas com a questão consolidaram a extensão como elemento pedagógico indissociável ao ensino e à pesquisa, fundamental na formação de um profissional essencialmente atento e comprometido com a transformação da sociedade. Sendo esse o quadro atual, o estado da arte dos debates, é preciso, acompanhando a natureza dinâmica da vida social que não cessa de trazer questões, colocar luz sobre o que comparece como elemento subjacente às orientações do fórum, na dita “interação dialógica”, que é o fato de a sociedade poder tomar a iniciativa de demandar ações extensionistas da Universidade, invertendo não somente a prerrogativa dessa iniciativa como também a decisão unilateral da Universidade.

Quando a sociedade civil organizada procura a Universidade e reclama envolvimento mais efetivo dessa com determinadas questões sociais, buscando-a para melhor interrogar e equacionar os problemas conjuntamente, temos configurada uma nuance menos comum da atividade extensionista. Não se trata de preceituar uma relação utilitária, mas de compreender que os problemas sociais que clamam atenção da Universidade ou de suas iniciativas e proposições não estão todos tangíveis para ela – ainda que hoje uma pequena parcela dessa população faça parte da comunidade

universitária. Daí a importância da sociedade civil organizada, deliberadamente procurar e alcançar a Universidade com o fim de produzirem, em conjunto, entendimentos e intervenções na ordem social.

A mudança no perfil da comunidade universitária tem ajudado a sedimentar a atividade extensionista como via de mão dupla. Esse processo, ao romper com a lógica cartesiana de organização da comunidade científica e do fazer da ciência, firma a função transformadora da extensão que, por sua vez, é transformadora da própria Universidade, ao reordenar o ensino e a produção do conhecimento como correlatos aos processos de transformação social.

ENTRE PRÁTICAS DE (RE)EXISTÊNCIA³ PARA A EXTENSÃO

Nos últimos anos vivenciamos uma conjuntura de descrédito à ciência e à Universidade, correspondendo a cortes no orçamento destinado à educação, de um modo geral, e às instituições de ensino superior de modo específico. Nesse ambiente de escassez, as ações de pesquisa e extensão foram colocadas em xeque e um amplo e surreal debate tomou a cena pública, opondo a ciência aos mais variados obscurantismos e negacionismos. Entretanto, a pandemia mundial provocada pelo coronavírus tende, por um lado, a desequilibrar o debate, expandindo os argumentos científicos e, por outro, a reforçar não somente a importância da Universidade como também as ações extensionistas, uma vez que a vida em si e a vida em sociedade estão ameaçadas em todas as suas dimensões, condenadas a atravessar transmutações imprevisíveis. Em outras palavras, a realidade concreta demandará ações extensionistas de modo visceral à Universidade, uma vez que a produção de conhecimentos e técnicas, os mecanismos de ordenamento e intervenção sociais e de gestão de populações, territórios, produtos etc. não poderão, para auferir eficácia, prescindir do entendimento do que se passa na sociedade. Nunca antes a “interação dialógica” Universidade-sociedade será tão fundamental para encontrar saídas às dificuldades já anunciamos e às outras ainda não enunciadas. Avizinha-se o momento em que as ações extensionistas sejam expressão da função fundamental da Universidade, pondo fim à hierarquia do

³ Nesse artigo assumimos a ideia de (re)existência da extensão universitária no sentido de restabelecer-se, existir com uma nova roupagem, reconhecendo saberes múltiplos e a importância das permutas (dialogismo) para a transformação social, alinhadas com as ações de pesquisa e ensino realizadas na Universidade.

ensino-pesquisa frente à extensão e enfim, dando início a uma era de finalidades acadêmicas comprometidas com a construção de uma sociedade democrática, digna, justa e equânime.

Nesse caminho, cabe parafrasear Boaventura de Souza Santos (1995), ao reconhecer que em uma sociedade cujas quantidade e qualidade de vida assentam em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da Universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de ensino. Nessa ótica, a Universidade deverá ser uma das forças estruturantes de uma sociedade transformada e transformadora, baseada em um conhecimento coletivamente construído, cumprindo sua função social de integração da comunidade, de efetivação de seu lugar enquanto mediadora dos saberes que se produzem dentro e fora do espaço acadêmico e que se traduzem como bem social e patrimônio humano acima de tudo.

Diante do que apresentamos até aqui, entendemos que a Universidade passou e está diante de muitas mudanças. Assumindo o conceito atual de extensão apresentado ao longo desse trabalho, já marcado pelo cenário socioeducacional pós-pandemia do século XXI. A interação dialógica e participativa Universidade-sociedade, seria a PRIMEIRA forma de (re)existir para perpetuar a qualidade da extensão universitária com outros espaços culturais, sem invadir ou impor, apenas interagir.

Entendemos que as relações de extensão podem ser iniciativas tanto das Universidades quanto das instituições governamentais e civis organizadas entre elas, a escola formal. Como exemplos, trazemos o que são ações extensionistas nascidas na escola básica pública, cujos idealizadores procuraram a Universidade para obter suporte técnico-científico. Esses projetos, estão descritos na obra Educação em Ciências, Saúde e Extensão Universitária. Essas ações, cabe lembrar, foram idealizadas por profissionais da escola pública básica, preocupados em construir saídas para os problemas relacionados às drogas presentes nas escolas e para os quais esses profissionais isolados não auferem respostas satisfatórias. Entendendo as infinitas possibilidades de dialogar com diferentes interlocutores, os responsáveis pelo projeto deram início a várias parcerias com profissionais de diferentes Universidades, centros de pesquisa e associações profissionais no intuito de: 1 – reconhecer a dimensão real da questão para além da comunidade escolar; 2 – participar do debate qualificado sobre o tema da

Educação sobre as drogas e compreender suas peculiaridades; 3 – construir linhas de ação eficazes para o cotidiano escolar, pensando a questão na sua multidimensionalidade e na interação inter e transdisciplinar das parcerias. Nesse sentido, a extensão aprofunda a indissociabilidade que a constitui ao promover a pesquisa, envolver tanto a formação inicial quanto a continuada e na comutação de sentidos que essas ações implicam.

Outra iniciativa que, a nosso ver, evidencia uma (re)existência da extensão universitária são os cursos de formação sobre drogas que acontecem no Estado do Rio de Janeiro, a saber: os cursos on-line em Educação sobre Drogas da Fundação CECIERJ (Fundação Centro de Ciências e Educação Superior do Estado do Rio de Janeiro) e o curso presencial (atualmente realizado no formato remoto) Educação sobre Drogas: caminhos possíveis, idealizado e mediado por membros do Grupo de Trabalho (GT) Educação e Drogas do GIEESSA/UFRJ/UERJ em parceria com o Grupo de Pesquisa Educação e Drogas (GPED/UERJ). Essas formações se baseiam na Redução de Danos (RD) como eixo estruturante, em contraposição ao proibicionismo. Oferecem suporte emocional e pedagógico (teórico-metodológico) aos professores e demais profissionais de ensino. A decisão de oferecer tais suportes intenciona conversar sobre drogas de forma leve e estimulando a permuta de experiências entre os cursistas participantes, resulta da negociação dos potenciais e demandas de cada parte.

Na linha dessas formações docentes sobre drogas, como apontam Coelho e Monteiro (2019), o diálogo entre as partes suaviza o teor polêmico do assunto e promove um clima mais confortável. Ao serem ouvidos, lembram os autores, torna-se explícito que as experiências pedagógicas e de vida dos profissionais são conhecimentos úteis e necessários para atingir uma Educação sobre Drogas democrática e contextualizada. Defendem, portanto, que a aprendizagem colaborativa seja no âmbito presencial ou a distância. Em outras palavras, assim entendemos, os profissionais da educação se autorizam a falar sobre o tema drogas, num caminho acolhedor que dialoga com os saberes e estratégias da Universidade, adequando-os às diversas realidades. Assim, a pluralidade de saberes e experiências que caracterizam os diferentes contextos educativos convergem no esforço de elaborar e pôr em ação meios adequados de tratar a questão conforme as situações.

O entendimento que aqui apresentamos de a extensão ser uma iniciativa não exclusiva da Universidade, amplia o seu potencial colaborativo, uma vez que autoriza as

instituições diversas (como as escolas, por exemplo) a buscarem as Universidades e não apenas o inverso. O reconhecimento dessa mutualidade quanto às iniciativas de proposição para as atividades de extensão, considerando que possam partir de outras instituições/organizações sociais e comunitárias etc., em nossa percepção, veicula uma SEGUNDA forma de (re)existência da extensão.

A dotação orçamentária da extensão equânime à da pesquisa é condição não negociável na nova conceituação da extensão e espera-se que assim permaneça no novo cenário pós-pandemia que se anuncia. Há que se considerar, para além disso, a complexidade dessas ações, que podem assumir configurações multifacetadas e envolver redes de parcerias institucionais e não-institucionais múltiplas, incluindo várias modalidades de associativismo e modalidades de desempenho laboral. A composição de parcerias intra e interinstitucionais ao favorecer as ações de extensão, configura-se como uma TERCEIRA forma de (re)existir.

Ao longo dos últimos anos, especialmente durante a pandemia de COVID-19, as ações acima referidas, como o Projeto DESEJA⁴ e o Projeto de Educação Popular em Ciências (PEPCiências), têm se revelado promissoras no âmbito do que chamamos de (re)existência. Esses projetos, cabe salientar, são atividades extensionistas reconhecidas pelo Colegiado universitário. Contudo, são oriundas de esforços da escola pública em compartilhar os saberes acadêmicos com a unidade de ensino e com a comunidade escolar como um todo. Apoiando-se no potencial colaborativo entre saberes e nas apostas acerca da circularidade de culturas, tais ações se convertem em exemplos de ações que independem de dotações orçamentárias, convidando cada vez mais novos profissionais (em diferentes fases de formação) para conhecer e realizar debates que reconheçam a importância da construção do conhecimento que tem como metáfora uma via de várias mãos/sentidos.

NOTAS À GUIA DE FINAIS

Para prezar pela qualidade da extensão universitária em um momento político tão dramático, exige-se um posicionamento firme quanto ao papel social da Universidade. Enfatizamos ao longo do artigo 3 dessas qualidades, quais sejam: o respeito à

⁴ Mais informações sobre as ações extensionistas mencionadas podem ser resgatadas pelo site www.educacaosobredrogas.com.br e pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=kfvYt8fPp4s&t=1s>.

pluralidade cultural para perpetuar a qualidade da extensão universitária; o reconhecimento da mutualidade relativa às iniciativas de extensão, podendo essas ter origem na Universidade ou em outras expressões organizadas da sociedade, capazes levar à Universidade questões até então desconhecidas ou pouco exploradas estimulando-a e provocando-a a desenvolver ações em outros espaços; e a consolidação de redes de parcerias heterogêneas, capazes de gerar empenhos múltiplos às ações de extensão.

Por caminhos plurais, reconhecemos que, no percurso da extensão, os quadros legais não fazem justiça às iniciativas da sociedade civil. Ao longo dessa história, acompanhamos algumas das iniciativas responsáveis por consolidar um papel fundamental à Universidade e vimos o quanto a extensão foi incumbida de dar sentido e sedimentar os elos com a pesquisa e o ensino firmando sua função social. Extensão, assim acreditamos, é ensinar-aprender. É compartilhar-conviver. É, bem como a pesquisa, buscar olhares plurais para (re) existir em diferentes contextos e favorecer a convivência entre as pessoas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Constituição Federal da República federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/czskwlw>>.
- _____. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: <<https://tinyurl.com/3rq54tt>>.
- _____. **Plano Nacional de Extensão Universitária Edição Atualizada**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC, 2000-01. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y8pl974j>>.
- _____. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001**. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<https://tinyurl.com/cqo5d8g>>.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional De Educação. Conselho Pleno. **Resolução N° 2, de 1º de Julho de 2015**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y838236t>>.
- _____. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei 13.174/2015 de 21 de outubro de 2015. **Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu

envolvimento com a educação básica. 2015. Disponível em: <<https://tinyurl.com/r45ttwx>>.

COELHO, F. J. F.; TAMIASSO-MARTINHON, P.; SOUSA, C. Educação científica popular e protagonismo juvenil de mãos dadas: a ação de extensão PEPCIências no Colégio Estadual Professora Antonieta Palmeira, São Gonçalo, RJ. In: COELHO, F. J. F.; TAMIASSO-MARTINHON, P.; SOUSA, C. (Orgs.). **Educação em Ciências, Saúde e Extensão universitária**. Curitiba: Editora Brazil Publishing, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/5f7ac4xy>>.

COELHO, F. J. F.; MONTEIRO, S. Desafios e Potencialidades de um Curso On-line Sobre Drogas. **EaD Em Foco**. v. 9, n.1, 2019, pp. 1 -11. <https://doi.org/10.18264/eadf.v9i1.742>.

BOBROWSKI, V. L.; GONÇALVES, P. R.; ROCHA, B. H. G. A extensão universitária sob a perspectiva de licenciandos em ciências biológicas/UFPEL. **Rev. Expressa extensão**. v.21, n.1, 2016, pp. 116-132.

FORPROEX. **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras**. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, 2012, p. 15-16. E-book. Disponível em: <https://tinyurl.com/y63rv54p>.

GINGBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

GUIMARÃES, E. M. P. et al. Potencialidades da extensão universitária: um relato de experiência a partir das ações do programa Aproxime-se durante a pandemia da covid-19. **Revista Extensão em Foco**, Palotina, n. 23 (Especial), p. 144-158, jun. 2021. <http://dx.doi.org/10.5380/ef.v0i20>.

GONÇALVES, N. G. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 33, n. 3, set./dez. 2015. p. 1229 -1256.

LEONIDIO, L.F. da S. **História do fórum de pró-reitores de extensão das instituições públicas de educação superior brasileiras-forproex (1987-2012)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2017.

NOGUEIRA, M.D.P. et. al. (Org.). **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013.

SANTOS, B. S. **Pela Mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. 11.ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

SOUZA, A. L. L. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2010.

Recebido em: 26 de junho de 2021.

Aceito em: 28 de setembro de 2021.